



2015/2105(INI)

16.3.2016

PARECER

da Comissão do Desenvolvimento

dirigido à Comissão do Comércio Internacional

sobre uma nova estratégia inovadora e orientada para o futuro em matéria de
comércio e investimento
(2015/2105(INI))

Relator: Jan Zahradil

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento insta a Comissão do Comércio Internacional, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Salienta que o comércio livre deve constituir um motor de integração regional e crescimento económico, de desenvolvimento sustentável, de riqueza e de criação emprego; relembra que os países que conheceram uma maior integração na economia mundial fazem igualmente parte do grupo dos países mais ricos e que o comércio contribuiu para tirar da pobreza centenas de milhões de pessoas; reconhece, todavia, que nem todos os países em desenvolvimento beneficiaram de ganhos idênticos e que os países menos desenvolvidos (PMD), em especial, continuam a ser marginalizados no comércio mundial; congratula-se, neste contexto, com a nova abordagem da Comissão, que implica que os acordos comerciais e de investimento constituam uma alavanca para promover, a longo prazo, valores como o desenvolvimento sustentável, os direitos humanos, o comércio equitativo e ético e a luta contra a corrupção;
2. Recorda que só um comércio justo e devidamente regulamentado, quando alinhado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), poderá ter potencial de desenvolvimento;
3. Congratula-se, em particular, com o compromisso assumido pela Comissão de que nunca nenhum acordo comercial reduzirá os níveis de proteção regulamentar, de que qualquer alteração em termos de níveis de proteção será sempre no sentido de os reforçar e de que o direito de regulamentar será sempre protegido;
4. Insta a Comissão a reforçar a excecutoriedade vinculativa dos ODS e a incluir capítulos abrangentes relativos ao desenvolvimento sustentável em todos os acordos comerciais;
5. Salienta que a importância do potencial contributo da política comercial para o desenvolvimento sustentável foi recentemente reafirmada no documento final do Programa de Ação de Adis Abeba e na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; relembra que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluem várias metas relacionadas com o comércio, numa série de domínios políticos, e que uma das metas mais concretas consiste em aumentar as exportações dos países em desenvolvimento, com vista a duplicar a quota-parte das exportações globais dos PMD até 2020; convida a Comissão a aproveitar plenamente o potencial de cooperação com os países em desenvolvimento, a fim de reforçar as suas economias de mercado,
6. Congratula-se com o facto de a Comunicação «Comércio para todos» insistir no princípio da coerência das políticas para o desenvolvimento e visar uma política mais responsável em matéria de comércio e de investimento, incluindo através do reforço das iniciativas de responsabilidade social das empresas e do dever de diligência ao longo da cadeia de abastecimento, contribuindo assim para a consecução dos ODS e para o crescimento inclusivo nos países em desenvolvimento; congratula-se, além disso, com o compromisso de proceder a uma análise aprofundada do potencial impacto de novos acordos de comércio livre nos PMD; lamenta que a Comunicação «Comércio para todos» não faça qualquer referência ao Acordo de Cotonu, que expira em 2020; insta a UE a encetar um

amplo processo de consulta e de diálogo, nomeadamente com os países ACP, sobre o quadro pós-Cotonu;

7. Considera que os direitos humanos devem prevalecer sobre as disposições dos acordos de comércio e investimento;
8. Reconhece que a política de comércio e investimento da UE deve dar resposta às preocupações dos consumidores, reforçando as iniciativas de responsabilidade social das empresas e o dever de diligência em toda a cadeia de produção; insta, todavia, a Comissão e os Estados-Membros a irem além da atual abordagem voluntária e não vinculativa e a pugnam pela instituição de um dever de diligência obrigatório;
9. Saúda a renovação do compromisso com o multilateralismo inclusivo e os progressos registados na Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio em Nairobi, nomeadamente no domínio da agricultura (por exemplo, a supressão dos subsídios à exportação no setor da agricultura, causadores de distorções comerciais, e os progressos realizados em matéria de acesso ao mercado dos PMD); saúda, neste contexto, o compromisso da UE no sentido de atribuir 400 milhões de euros em financiamento durante cinco anos para apoiar e prestar assistência técnica aos países em desenvolvimento, nomeadamente aos PMD, no âmbito dos seus esforços com vista à implementação do Acordo de Facilitação do Comércio da OMC; sublinha igualmente a necessidade de enriquecer a Ronda de Doa através do comércio eletrónico e da agenda do comércio digital, a fim de partilhar os progressos tecnológicos com mais rapidez e de forma mais equitativa com os países em vias de desenvolvimento e para ajudar a ultrapassar a falta de infraestruturas, em especial nas zonas rurais remotas;
10. Reconhece a crescente diversidade entre os países em desenvolvimento, no que diz respeito à sua integração no sistema de comércio multilateral e aos benefícios daí resultantes; apela à criação de regimes específicos, nomeadamente para os PMD, cuja participação no comércio mundial é apenas marginal; saúda, por conseguinte, a revisão do Sistema de Preferências Generalizadas (SPG);
11. Recorda o papel fundamental da Ajuda ao Comércio a nível do reforço das capacidades relacionadas com o comércio, da assistência técnica, das políticas de apoio às empresas e da integração regional; insta a UE e os seus Estados-Membros a comprometerem-se a aumentar a Ajuda ao Comércio para os países em desenvolvimento e, em especial para os PMD, com o objetivo de apoiar as micro e pequenas empresas locais, a diversificação da produção, a transferência de tecnologias, o desenvolvimento da capacidade produtiva nacional, os transportes e outras infraestruturas, a capacitação das mulheres e das cooperativas, na próxima revisão da sua estratégia de Ajuda ao Comércio; observa, contudo, que não havendo esforços sérios por parte dos países diretamente afetados e melhorias significativas a nível da governação, o comércio não consegue - por si só - ajudar esses países a superar limitações relacionadas com o desenvolvimento; destaca, neste contexto, a importância de consagrar especial atenção à prossecução das metas previstas no objetivo 16 dos ODS, nomeadamente nos domínios da boa governação e da fiscalidade; insta a Comissão a abordar o comércio equitativo e ético na próxima revisão da sua Estratégia de Ajuda ao Comércio, tal como anunciado na Comunicação «Comércio para todos»;
12. Recorda o papel desempenhado pelos serviços bancários no desenvolvimento do comércio

e do investimento; insta a UE a apoiar a promoção do acesso aos serviços bancários nos países em desenvolvimento;

13. Lembra que os Acordos de Parceria Económica (APE) podem constituir um instrumento de desenvolvimento fundamental para ajudar a atenuar a pobreza e contribuir para a promoção dos direitos humanos a longo prazo, bem como para aprofundar a integração económica regional; insta a UE a estabelecer estruturas de acompanhamento específicas nos APE, dedicadas ao desenvolvimento sustentável e aos direitos humanos, que assegurem a participação adequada e transparente das organizações da sociedade civil e dos sindicatos; convida a UE a incentivar a assinatura dos acordos de parceria económica definitivos; exorta a Comissão a incluir nos acordos de comércio e investimento da UE capítulos sólidos e abrangentes em matéria de desenvolvimento sustentável, que sejam efetivamente aplicados e executados;
14. Recorda que a política de investimento da UE, em especial quando envolve fundos públicos, deve contribuir para a consecução dos ODS; recorda a necessidade de aumentar a transparência e a responsabilização das instituições financeiras de desenvolvimento e das parcerias público-privadas, a fim de monitorizar e acompanhar de forma eficaz os fluxos de capitais, a sustentabilidade da dívida e o valor acrescentado dos seus projetos em termos de desenvolvimento sustentável;
15. Insta a Comissão a melhorar a coerência das políticas para o desenvolvimento em matéria de política comercial, nomeadamente no que se refere à saúde pública; solicita à Comissão que ajude os países em desenvolvimento a tirar partido das flexibilidades incorporadas no Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio (TRIPS) e reconhecidas pela Declaração de Doa sobre o Acordo TRIPS e a Saúde Pública, adotada em 14 de novembro de 2001, para que possam fornecer medicamentos essenciais a preços acessíveis, ao abrigo dos seus programas nacionais de saúde pública; insta a Comissão a garantir a total transparência do conteúdo dos seus programas de assistência relacionados com propriedade intelectual para países de baixo ou médio rendimento e a assegurar que a assistência paralela em matéria de propriedade intelectual não prejudique outros projetos de desenvolvimento no domínio da saúde;
16. Salienta que, em consonância com o objetivo 16 dos ODS é extremamente importante favorecer boas estruturas de governação em todo o mundo, por forma a assegurar o acesso equitativo de todos à justiça e a criação de instituições eficazes e responsáveis a todos os níveis; sublinha que os acordos comerciais e os investimentos estrangeiros diretos podem constituir instrumentos decisivos para criar os incentivos adequados para garantir a consecução deste objetivo; salienta, neste contexto, que a corrupção constitui uma importante barreira não pautal nos países desenvolvidos e em desenvolvimento; saúda a intenção da Comissão de incluir disposições ambiciosas em matéria de luta contra a corrupção em todos os futuros acordos comerciais; convida a Comissão a introduzir novas medidas destinadas a reforçar a segurança jurídica dos investimentos;
17. Salienta que, para que os países em desenvolvimento possam beneficiar plenamente de oportunidades de comércio e investimento, é necessário continuar a apoiar as suas reformas de mobilização das receitas nacionais, a fim de melhorar a sua capacidade para aumentar as receitas e combater evasão e elisão fiscais, apoiando a conceção eficiente, eficaz, equitativa e transparente dos sistemas fiscais, em consonância com os princípios da

boa governação;

18. Exorta a UE e os seus Estados-Membros a seguirem as recomendações do quadro abrangente de política de investimento para o desenvolvimento sustentável elaborado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED), com vista a estimular o investimento mais consciente, transparente e responsável.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	15.3.2016
Resultado da votação final	+: 14 -: 6 0: 4
Deputados presentes no momento da votação final	Louis Aliot, Nicolas Bay, Ignazio Corrao, Doru-Claudian Frunzuliță, Nathan Gill, Maria Heubuch, Teresa Jiménez-Becerril Barrio, Linda McAvan, Norbert Neuser, Maurice Ponga, Cristian Dan Preda, Lola Sánchez Caldentey, Elly Schlein, Pedro Silva Pereira, Eleni Theocharous, Paavo Väyrynen, Bogdan Brunon Wenta
Suplentes presentes no momento da votação final	Juan Fernando López Aguilar, Louis-Joseph Manscour, Paul Rübig, Jan Zahradil, Joachim Zeller
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Michèle Rivasi, Estefanía Torres Martínez